

PORTARIA Nº 22 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 14 de 01 de Março de 2023, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria da servidora NÁDIA MARIA ROQUETE FRANCO e dá outras providências

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, inciso IX da Lei nº 3.262 de 11 de Outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 1041-2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - PRESERV,
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria onde concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, Inc. III, 'a' da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003, c/c art. 39 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **NÁDIA MARIA ROQUETE FRANCO**, matrícula nº 086468401, CPF nº 572.171.066-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - CEM, Cargo Técnico Superior de Saúde, função de Enfermeira, anexos II, V, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, Inc. III, 'a' da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003, c/c art. 39 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **NÁDIA MARIA ROQUETE FRANCO**, matrícula nº 086468401, CPF nº 572.171.066-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - CEM, Cargo Técnico Superior de Saúde, função de Enfermeira, anexos II, V, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria, para que continuem a produzir seus efeitos jurídicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Abril de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv